



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO**

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG

CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@hotmail.com (34) 3811-1721

PORTARIA Nº 001/2022

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, “a” da CF/1988, à servidora, Sra. **MARIA APARECIDA SILVA**, matrícula nº 2491-6, inscrita no CPF sob nº 568.420.236-53, no cargo efetivo de Enfermeira, Nível 23, Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 19 de janeiro de 2022.

Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO
CPF 077.665.476-43

Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO	
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>PORTARIA</u> foi	
Publicado(a) no quadro de Publicações do IPREMPO em <u>19</u> / <u>01</u> / <u>2022</u>	
Presidente Olegário, <u>19</u> / <u>01</u> / <u>2022</u>	
Ass. do Servido:	
Matrícula	<u>3879</u>